

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5604



Teresina-PI, 05 de maio de 2025

À Gerência de Contratos/PRAD.

Considerando a necessidade de inclusão de 19 (dezenove) veículos no contrato n°20/2024, celebrado entre a UFPI e a empresa Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02), cuja descrição do **objeto** é a contratação de serviços comuns de prestação do serviço de seguro de veículos da UFPI, tipo seguro total para veículos da frota oficial da Universidade Federal do Piauí, nos Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), Campus Amilcar Ferreira Sobral (CAFS), Colégio Técnico de Teresina, Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o pedido de alteração contratual (acréscimo) motiva-se devido ao fato de que a aquisição de veículos que ocorreram por doações de outros órgãos, há a necessidade de incluí-los no contrato de seguro veicular, visto que ajudarão a suprir o atendimento às demandas por transportes veicular de toda a comunidade da UFPI. Como justificativa para a alteração contratual, informo que a transferência (emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos) dos veículos só foi realizada neste exercício (2025), portanto só pertenceram à carga patrimonial da UFPI a partir deste ano, enquanto que o contrato n°20/2024 foi celebrado em 2024, ou seja, a regularização dos veículos ocorreu posteriormente à celebração do contrato. Quanto à análise da proposta orçamentária fornecida pela seguradora, foi apresentado o valor de R\$4.819,02 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e dois centavos), valor que corresponde à 6,49% do valor total do contrato, que é de R\$ 74.280.11 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e onze centavos), portanto o valor do acréscimo está dentro dos limites quantitativos previstos no art. 65. parágrafo 1°, da Lei 8.666/93.

VALOR	PERCENTUAL
R\$74.280,11	100%
R\$4.819,02	6,49%

Em anexo, seguem o edital de pregão eletrônico, o contrato, a portaria de fiscalização vigente, o Termo de Referência, os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLVs), Termos de Doação, e-mail enviado à seguradora e a proposta orçamentária apresentada pela empresa.

Atenciosamente,



Jenna Lemos Fiscal do Contrato n°20/2024 **DESPACHO Nº 166 / 2025 - PREUNI (11.00.16)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 03 de Julho de 2025

À Gerência de Contratos,

Em resposta ao Despacho n°319/2025-GECON/PRAD, segue em anexo o Termo de Referência atualizado e assinado, onde foram acrescidos os 19 veículos aos quais este processo faz referência. Em relação à pesquisa de preço realizada, conseguiu-se apenas 02 orçamentos (em anexo), visto que foi solicitado o orçamento para outras empresas, conforme e-mails em anexo, mas não foram obtidos retornos.

Em oportuno, atesto que os valores orçados pela contratada, empresa Gente Seguradora (CNPJ 90.180.605/0001-02), apresentou-se vantajoso para a Administração, visto que estão dentro dos valores de mercado, atendendo ao critério da economicidade, bem como por até o presente momento a empresa mostrar-se resolutiva, eficiente, nas demandas da Universidade.

Atenciosamente,

Este despacho contém arquivo(s) em anexo. Para realizar o download, clique sobre o nome do arquivo.

E-MAIL E ORÇAMENTO GENTE SEGURADORA.pdf
E-MAIL E ORÇAMENTO PORTO SEGURO.pdf
E-mail solicitação de orçamento.pdf
E-mail solicitação de orçamento.pdf

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 15:07) JENNA EMANUELA SOARES DE LEMOS

Matrícula: 3013565

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: c69c822f35

1 of 1 24/07/2025, 11:15